



EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 02/2024 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI

1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos interessados que no período divulgado no cronograma disponibilizado neste edital, estarão abertas as inscrições para o processo interno de seleção e indicação de **até 04 (quatro) candidato(a)s** para a concessão de até **04 (quatro) bolsas de Mestrado** para discentes do curso de Mestrado em Geografia da UFPI da Turma 14 (2024-2026), conforme critérios estabelecidos no **Edital FAPEPI Nº 003/2024** (Edital 003/2024 – PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (PAPG) – BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO – FAPEPI), assim como pautados nas Portarias n. 01/2010, n. 076/2010 e n. 133, art. 3º, da Capes e Portaria 01/2024 PPGGEO/UFPI (https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/2024/PORTARIA_01-PPGEO-UFPI-2024.pdf).

2 O objetivo do edital é conceder bolsas de pós- graduação *stricto sensu* (mestrado), visando garantir e ampliar a qualidade do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPI, assim como desenvolver um ambiente de interiorização e consolidação do programa, visando contribuir para promover o aprimoramento de recursos humanos em nível de mestre.

3 As bolsas têm valor, definido pela CAPES e pelo Edital FAPEPI Nº 003/2024 para o Mestrado, de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais, por até 24 meses).

4 Quanto ao atendimento dos eixos temáticos no Plano de Trabalho

4.1 Serão fomentados, prioritariamente, os projetos de pesquisa destinados à produção de conhecimentos científicos e inovadores que contemplem pelo menos um dos eixos temáticos: I - Agro: Agregação de Valor das Cadeias Produtivas Principais, Agroindústria, Agricultura de Precisão e Melhoramento Genético; II - Meio Ambiente: Energias Limpas, Clima, Turismo; III - Tecnologia da Informação: Inovação Tecnológica em Saúde, Educação e Finanças.

4.2 Serão fomentados também, projetos de temática livre, os quais deverão ser destinados à produção de conhecimento científicos inovadores.

5 Quanto as normas para concessão de bolsas

5.1 Será permitido a distribuição de bolsas de mestrado concedidas pela Capes para discentes com atividade remunerada ou outros rendimentos, sendo dada preferência para estudantes sem vínculo empregatício, ou seja, na distribuição de bolsas será dada prioridade a discentes optantes sem atividade remunerada, classificados por mérito obtidos no processo seletivo ou outros critérios estabelecidos no edital de seleção de bolsas do PPGGEO/UFPI.



6. Requisitos para concessão de bolsa.

- 6.1 Ser cadastrado(a) na Plataforma Lattes do CNPq, atualizadas a partir da vigência deste edital.
- 6.2 Ter **dedicação** às atividades do PPGGEO.
- 6.3 **Declarar não possuir vínculo empregatício** com entidade pública e/ou privada ou manter outra remuneração regular de qualquer natureza, para classificação prioritária, ou **declarar que possui vínculo empregatício** com entidade pública e/ou privada ou manter outra remuneração regular de qualquer natureza, para preenchimento das vagas remanescentes de bolsas, em atendimento a Portaria n. 133, de 10/07/2023, da Capes.
- 6.4 **Não acumular** bolsas de mestrado com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais.
- 6.5 Não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação.
- 6.6 Não se encontrar aposentado(a) ou em situação equiparada.
- 6.7 **Ser classificado no processo seletivo** especialmente instaurado pela promotora do curso.
- 6.8 **Realizar estágio de docência** de acordo com o regulamento específico de cada programa.
- 6.9 A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

7 A documentação exigida para a inscrição de candidato(a)s são:

- 7.1 Requerimento para inscrição (Anexo 01).
- 7.2 Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência
- 7.3 Comprovante de matrícula institucional do período 2024.1 (Turma 14: 2024-2026).
- 7.4 Cópia da carteira de trabalho.
- 7.5 Declaração que cumprirá o estágio de docência (Obrigatório para bolsistas - um semestre para mestrandos) (Anexo 02).
- 7.6 Declaração de que **POSSUI** ou **NÃO POSSUI** vínculo empregatício (Anexo 03).
- 7.7 Plano de Trabalho (Anexo 04) – (**3 a 4 páginas**).
- 7.8 Formulário do Bolsista (Anexo 05).

8 Para a realização das inscrições:

- 8.1 Todas as inscrições serão realizadas exclusivamente de forma **online** e encaminhadas para o e-mail: ppggeo@ufpi.edu.br de acordo com o cronograma.
- 8.2 A documentação deverá ser organizada rigorosamente, de acordo com a sequência de disponibilidade no item 5.
- 8.3 A documentação deverá ser escaneada, salvar em arquivo único, em **formato PDF**.
- 8.4 O arquivo deverá ser identificado com o número de matrícula constante no comprovante de matrícula acrescido do primeiro nome próprio. **Exemplo: matricula_nome.pdf.**

9 A homologação das inscrições pela comissão de bolsas, será realizada a partir da análise da documentação de acordo o atendimento integral dos itens 4, 5 e 6.

Universidade Federal do Piauí/UFPI

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – CEP: 64049-550. Teresina/Piauí Programa de Pós-graduação em Geografia – PPGGEO/UFPI

E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br Telefone: 86. 3215 5913

Instagram: www.instagram.com/ppggeo_ufpi Facebook: www.facebook.com/ppggeo_ufpi

Twitter: www.twitter.com/ppggeo_ufpi Skype: [ppggeo@ufpi@outlook.com](https://www.skype.com/outlook.com)



10 Classificação

10.1 A classificação dos bolsistas seguirá a ordem decrescente da classificação no processo seletivo do mestrado - EDITAL PPGGEO/UFPI Nº 02/2024 - Turma 14 (2024-2026), sendo organizado um quadro prioritário na sequência seguinte: **1º) Mestrandos que NÃO possuem vínculo empregatício** e organizaram um projeto de pesquisa tratando de uma **temática prioritária** indicadas **no item 4.1**; **2º) Candidatos que NÃO possuem vínculo empregatício** e organizaram um projeto de pesquisa tratando de **temáticas livres**, conforme consta no **item 4.2**; **3º) Mestrandos que possuem vínculo empregatício** e organizaram um projeto de pesquisa tratando de uma **temática prioritária** indicadas **no item 4.1**; **4º) Candidatos que possuem vínculo empregatício** e organizaram um projeto de pesquisa tratando de **temáticas livres**, conforme consta no **item 4.2**.

10.2 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo ao seguinte critério: maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.10.741, de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso.

11 Cronograma

11.1 Inscrições: de 08:00 de **24/04/2024** a 23:59 de **29/04/2024**.

11.2 Para comprovação do período de inscrição, será considerado o carimbo dadata e do tempo constante no e-mail recebido pelo PPGGEO/UFPI.

11.3 Análise da documentação apresentada e divulgação da homologação das inscrições no site do PPGGEO/UFPI: **30/04** e **01/05/2024**.

11.4 Divulgação do resultado do processo seletivo no site do PPGGEO/UFPI: **02/05/2024**.

11.5 Interposição de recursos ao resultado no site do PPGGEO/UFPI: **03/05/2024**, a ser encaminhado para o e-mail: ppgge@ufpi.edu.br

11.6 Divulgação do resultado da interposição de recursos no site do PPGGEO/UFPI: **06/05/2024**.

11.7 Divulgação do resultado final do(a)s indicado(a)s no site do PPGGEO/UFPI: **07/05/2024**.

12 As dúvidas e os casos omissões serão analisados pela comissão de bolsas.

Teresina, 23/04/2024.

Comissão de Seleção de Bolsistas – 2024.

Bartira Araújo da Silva Viana

Profa. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana (Titular)
Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello (Titular)
Representante discente Mara Cristina de Lira Oliveira (Titular)



ANEXOS

EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 01/2024 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI

Anexo 01	
Requerimento de inscrição	
Identificação Pessoal	
Nome completo:	
Número de matrícula no SIGAA/UFPI:	
CPF:	RG:
Celular:	E-mail:
Endereço:	
CEP:	Bairro:
Cidade:	Estado:
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E CONFIRMAÇÃO DE DADOS	
Ao assinar este documento, declaro, para todos os fins específicos, que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível e/ou criminal. Ao assinar este documento, declaro, para todos os fins específicos, que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível e/ou criminal.	
Local:	Data:
Nome Completo Assinatura igual ao documento de identificação	



**EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 01/2024 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI

Anexo 02	
Declaração de Estágio de Docência	
Identificação Pessoal	
Nome completo:	
Número de matrícula no SIGAA/UFPI:	
CPF:	RG:
Celular:	E-mail:
Endereço:	
CEP:	Bairro:
Cidade:	Estado:
DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	
Declaração que, de acordo com legislação da CAPES e de orientações do PPGGEO/UFPI cumprirei rigorosamente o Estágio de Docência (Obrigatório para bolsistas - um semestre para mestrandos). Ao assinar este documento, declaro, para todos os fins específicos, que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível/ou criminal.	
Local:	Data:
<p style="text-align: center;">Nome Completo Assinatura igual ao documento de identificação</p>	



**EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 01/2024 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

MESTRADO EM GEOGRAFIA – PPGGEO/CCHL/UFPI

Anexo 03	
Declaração de não vínculo	
Identificação Pessoal	
Nome completo:	
Número de matrícula no SIGAA/UFPI:	
CPF:	RG:
Celular:	E-mail:
Endereço:	
CEP:	Bairro:
Cidade:	Estado:
() DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO	
Declaração de que não tem NENHUM vínculo empregatício e/ou que romperá o vínculo, caso o tenha no âmbito da iniciativa pública ou privada. Ao assinar este documento, declaro, para todos os fins específicos, que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível e/ou criminal.	
() DECLARAÇÃO DE VÍNCULO	
Declaração de que possuo vínculo no âmbito da iniciativa pública ou privada. Ao assinar este documento, declaro, para todos os fins específicos, que todas as informações apresentadas são originais e verdadeiras e que assumo toda e qualquer responsabilidade cível e/ou criminal.	
Observação:	
Local:	Data:
Nome Completo Assinatura igual ao documento de identificação:	



ANEXO 4

7. Resumo expandido do projeto com plano de trabalho para cada bolsa;
MODELO DE RESUMO (replicar o modelo para o número de projeto/bolsas pleiteadas)

TÍTULO DO PROJETO:	
RESUMO EXPANDIDO:	
PLANO DE TRABALHO:	
REFERÊNCIAS:	



ANEXO 5

FORMULÁRIO DO BOLSISTA*

PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – PAPG - BOLSAS DE DOUTORADO E MESTRADO - EDITAL FAPEPI Nº 003/2024

I. Dados do Projeto
Programa:
Título do Projeto de Dissertação ou Tese:
Orientador do projeto:
E-mail do orientador:
Contato/ WhatsApp do orientador:

II Dados do Bolsista	
Nome Completo:	
CPF ou Passaporte se estrangeiro**:	RG:
Sexo: Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/>	Data Nascimento:
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira**	Local do Nascimento: UF:
E-mail:	Contato/WhatsApp:
Maior nível de titulação obtido:	Ano de titulação:
ICT titulação:	País:
End. Res:	Município: CEP: UF:
Ano de Ingresso no PPG (mês/ano):	Previsão de conclusão (mês/ano):
Matrícula no PPG :	

III. Dados do PPG	
Nome da Instituição de execução do projeto:	
Programa de Pós-Graduação:	
Nome do coordenador do PPG:	
E-mail do coordenador do PPG:	Contato/WhatsApp:

IV. Dados da bolsa (Cota)	
Modalidade: Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/>	



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG Centro de
Ciências Humanas e Letras – CCHL Programa de Pós-
graduação em Geografia - PPGGEO



V. Dados bancários do bolsista (o bolsista deverá ser o titular da conta do Banco do Brasil):

Banco: (Nome/Nº): Agência – Nome/nº:

Conta corrente nº:

Declaro serem verdadeiros e de minha exclusiva responsabilidade os dados acima prestados, sobre os quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Edital.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2023.

Coordenador(a) do PPG

Nome/Matrícula

* Formulário deverá ser entregue anexado à documentação do bolsista.

**Visto de estrangeiro/Informar país de origem e validade.

Universidade Federal do Piauí/UFPI

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – CEP: 64049-550. Teresina/Piauí Programa de Pós-graduação em Geografia – PPGGEO/UFPI

E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br Telefone: 86. 3215 5913

Instagram: www.instagram.com/ppggeo_ufpi Facebook: www.facebook.com/ppggeo_ufpi

Twitter: www.twitter.com/ppggeo_ufpi Skype: [ppggeoufpi@outlook.com](https://www.skype.com/outlook.com)